
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 14/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 14/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA Porto Velho, 05 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR, apresente prestação de gastos referentes ao Termo de Fomento nº 002/PGM/2023, conforme prestação de contas homologada pela Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização.

Processo nº 00600.00023149/2023-93-e

Objeto: Termo de FOMENTO No 002/PGM/2023 firmado entre a PMPV e a Associação de Socorro S.O.S de Animais – ASSOSA, Emenda Parlamentar no 202241490003.

Art. 2º Esta Portaria para Homologação, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito imediato.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5A0EFDD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/03/2024. Edição 3677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>